



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2678, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012323-02.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ato Pres. nº 3.930, de 17 de maio de 2022 (doc. 8860298), publicado no Diário Oficial da União no dia 27 de junho de 2022, e da Portaria CJF3R Nº 526, de 10 de junho de 2022 (doc. 8860310), publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região no dia 27 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8860391);

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 27/06/2022, a servidora SANDRA GIANCOLI VITELC RF 3529, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

II - DISPENSAR, a partir de 30/06/2022, a servidora MARCIA DE CASTRO BARBOSA, RF 7419, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 4ª Vara Federal de Campinas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/06/2022, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **8860420** e o código CRC **FBC8C69C**.

